



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 57/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 03 (três) dias ao servidor Rodrigo Amim Campos, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 18/03/2020.

Visconde do Rio Branco, 20 de março de 2020


Vereadora Maria Amábilis Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/03/2020
onde permanecerá por 30 dias.